

Processo SEI nº 202200057000881

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

Objeto: **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Fornecimento nº 017/2022** que prevê a **prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Julho de 2024**, bem como, o **reajustar o valor contratual**, a fim de dar continuidade ao fornecimento de produtos de panificação (pão francês) e leite, destinados à alimentação dos servidores e empregados públicos, membros da Diretoria e colaboradores em geral da Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA/GO.

CONTRATANTE

Denominação:	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO.	
CNPJ/MF:	01.098.797/0001-74.	
Tipo societário:	Sociedade de Economia Mista	
Endereço:	BR 153, KM 5,5, Saída para Anápolis, Goiânia/GO, CEP 74.675-090.	
Representante (Diretor Presidente):	1	MANOEL CASTRO DE ARANTES , brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 168542 – 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 012.434.111-04, residente e domiciliado na Rua C-235, Qd. 152, Lts. 19-21, s/nº, Apto. 102, Condomínio Residencial Vanessa, Setor Nova Suíça, CEP: 74.280-130, Goiânia/GO.
Representante (Diretor Financeiro):	2	ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS , brasileiro, casado, coronel QOC, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.380.011-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO.
Representante (Diretor Administrativo):	3	JAIRO PACHECO DA SILVA , brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob nº 780.845.391-91, residente e domiciliado à Rua T-30, Ed. 70, Lt. 20/21/22, Apto 203, Ed. Mirante Bueno, Setor Bueno, Goiânia – Goiás.

CONTRATADA

Denominação:	PADÁ PAES E SABORES LTDA	
CNPJ/MF:	12.577.632/0001-00	
Tipo societário:	Sociedade Empresária Limitada	
Endereço:	Rua Vereador José Monteiro, nº 1956, Qd. 11, Lt. 01/10. Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CEP: 74.650-300	
Contato:	(62) 3248-3347	
Representante legal:	SUSANA PAULA MOREIRA COSTA , brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 709.709.041-34, portadora da Cédula de identidade nº 4142996, 2ª via, órgão expedidor: SSP/GO, residente e domiciliada à Rua 59, Qd. B-25, Lt. 14, Apt. 1502, Residencial Riviera Di San Lorenzo, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-260.	

Processo SEI nº 202200057000881

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022

QUADRO RESUMO					
Prazo de vigência Contratual:	12 (doze) meses	Modalidade:	Dispensa de Licitação	Termo:	SEGUNDO TERMO ADITIVO
Valor total:	R\$ 49.600,00	Valor mensal:	R\$ 4.133,34		
Pagamento:	Mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal pela CONTRATADA.				

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As PARTES acima identificadas acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Fornecimento nº 017/2022**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 202400057000881, em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações (“SEI”), o qual, é parte integrante e indissociável do presente Contrato. O presente instrumento se regerá ainda, pelas disposições contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 13.303/2016, Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 9.366/2020, no Código de Defesa do Consumidor, nas normas e princípios gerais da Teoria Geral dos Contratos e de Direito Privado, no Regulamento de Compras CEASA/GO e demais normas vigentes à matéria, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que seguem:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Este **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Fornecimento nº 017/2022** que prevê a **prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Julho de 2024**, bem como, **reajustar o valor contratual**, a fim de dar continuidade ao fornecimento de produtos de panificação (pão francês) e leite, destinados à alimentação

Processo SEI nº 202200057000881

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022
dos servidores e empregados públicos, membros da Diretoria e colaboradores em geral da
Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA/GO.

CAPÍTULO II – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª – O presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** altera o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 017/2022, prorrogando-o por mais **12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de Julho de 2024**, conforme previsto no Artigo 71º da Lei Federal nº 13.303/2016, e no Artigo 106 da Lei nº 14.333/2021.

CAPÍTULO III – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª – A **CONTRATADA**, que gira sob o nome empresarial **PRIMOS MOREIRA E SILVA LTDA**, passa a atender, a partir deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, sob o nome empresarial **PADÁ PÃES E SABORES LTDA**, com base arts. 1.155 e seguinte do Código Civil.

CAPÍTULO IV – DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA 5ª – O valor total deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO** é de **R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil reais e seiscentos reais)**, com **valor mensal** de aproximadamente **R\$ 4.133,34 (quatro mil, centos e trinta e três reais e trinta e quanto centavos)**, sendo que, a especificação e discriminação completa dos produtos objetos do escopo contratual estão descritos na Proposta Comercial encaminhada à **CONTRATANTE** em 12 de Julho de 2024, anexada ao Processo SEI nº 202400057000881, em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a saber:

Processo SEI nº 202200057000881

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022

PRODUTO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
Pão Francês	23.900 UN	R\$ 1,05	R\$ 25.095,00
Leite UHT cx 1lt	2.900 UN	R\$ 8,45	R\$ 24.505,00
TOTAL	-	-	R\$ 49.600,00

* A quantidade total refere-se ao suprimento anual dos produtos, ou seja, para um período de doze meses. Para calcular a quantidade diária, deve-se dividir a quantidade total por 300 (trezentos) dias.

CLÁUSULA 6ª – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO do Contrato Original sob nº 017/2022**, decorrerão de recursos próprios previstos no Plano de Contas da CEASA/GO.

CAPÍTULO V – DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA 7ª – As **PARTES** contratantes ratificam, em seu inteiro teor, permanecendo inalteradas e em pleno vigor, **todas as Cláusulas e condições do Contrato Originário nº 017/2022 (Processo SEI nº 202200057000800 e 202400057000881)**, desde que não contrariem implícita ou explicitamente este **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

CAPÍTULO VI – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 8ª – A **CEASA/GO** providenciará, sem ônus para **CONTRATADA** a publicação resumida deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO** (Extrato) no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**.

CAPÍTULO VII – DO REGISTRO E FORO

CLÁUSULA 9ª – Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir dúvidas acaso surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.



Processo SEI nº 202200057000881



Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022

E, por estarem de acordo com todos os termos, assinam este instrumento os representantes das partes, e duas testemunhas, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todo os fins de direito.

ASSESSORIA JURÍDICA – CEASA, em Goiânia/GO, no dia 17 de Julho de 2024.

MANOEL CASTRO DE ARANTES

Diretor Presidente

ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS

Diretor Financeiro

JAIRO PACHECO DA SILVA

Diretor Administrativo

PADÁ PAES E SABORES LTDA

Representante Legal

Testemunhas:

01)

02)